

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
Edital nº 82/2020 – Altera o Edital nº 71/2020

A Escola de Saúde Pública, por sua Comissão de Residência Multiprofissional e em Área da Saúde - COREMU -, torna pública a alteração/retificação a seguir, das normas que regem a seleção dos candidatos ao **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e Programa em Área Profissional da Saúde Enfermagem Obstétrica**, conforme o disposto na Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde.

O Ministério da Saúde, no uso das atribuições, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020; Considerando a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020; Considerando a Portaria nº 356/GM/MEC, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do coronavírus COVID-19; Considerando competência do Ministério da Saúde de planejar, coordenar e apoiar as atividades relacionadas ao trabalho e à educação na área de saúde, à organização da gestão da educação e do trabalho em saúde, à formulação de critérios para o estabelecimento de parcerias entre os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) e ao ordenamento de responsabilidades entre as três esferas de governo; e Considerando a complexidade e gravidade decorrente da pandemia do coronavírus COVID-19 e a necessidade de otimizar a disponibilização de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para contenção da pandemia do COVID-19, resolveu instituir a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, com o objetivo de otimizar a disponibilização de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para contenção da pandemia do coronavírus COVID-19, de forma integrada com as atividades de graduação na área da saúde.

Nesse sentido, aos alunos do curso de graduação em Medicina que participaram da Ação Estratégica por meio do estágio curricular obrigatório exclusivamente nas áreas de clínica médica, pediatria e saúde coletiva e aos alunos dos cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia que participaram da Ação Estratégica por meio do estágio curricular obrigatório exclusivamente em áreas compatíveis com os estágios e as práticas específicas de cada curso, de acordo com o Art. 10, CAPÍTULO III, Seção I, da Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, será garantida a pontuação adicional de 10% (dez por cento) no resultado final nos processos de seleção pública para Programas de Residências em Saúde promovidos pelo Ministério da Saúde.

Para obter a pontuação descrita no parágrafo anterior, o candidato classificado na Prova Objetiva deverá, no ato de envio dos documentos obrigatórios e do currículo, realizar a inserção eletrônica (upload) de um documento oficial que comprove a sua participação na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo". Na falta do envio desse documento, não será considerada a pontuação adicional.

O envio eletrônico (upload) do documento deverá ocorrer a partir das 12h00min do dia 18/01/2021 até as 11h59min do dia 20/01/2021 pelo endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.

A pontuação adicional de que trata este edital não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista no Edital nº 71/2020.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Continuam inalteradas, portanto válidas, as demais disposições do Edital nº 71/2020.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Edevar Daniel
Diretor da Escola de Saúde Pública
ESPP/SESA